



ATA DA CXLVII 147ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 16.04.2014

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às dezoito horas e trinta e oito minutos, no Auditório da AMUNESC, Rua Max Colin, 1843, América, realizou-se a centésima quadragésima sétima Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheiro Valmor João Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes, destacando a presença da Secretária Interina de Saúde, Sra. Larissa Brandão. Justificou o motivo da assembleia extraordinária como sendo de urgência e o assunto os editais de credenciamento 001 e 002, convênio com Instituto Vida de Assistência à Saúde por tempo determinado. Em seguida, passou a leitura da Pauta do dia: **1 – EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **2-ORDEM DO DIA: 2.1** – Apresentação, discussão e aprovação do Parecer da Comissão de Assuntos Internos (CAI), referente aos assuntos: **a)** Edital de credenciamento de prestadores de serviços médicos na especialidade clínica geral aos usuários do SUS nº 001/2014 e Projeto de Lei nº 066/2014 - autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde, a celebrar convênio com o Instituto Vida de Assistência à Saúde; **b)** Edital de credenciamento de prestadores de serviços médicos (ambulatoriais e cirúrgicos) na especialidade de ortopedia aos usuários do SUS nº 002/2014 e Projeto de Lei nº 067/2014 - autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde, a celebrar convênio com o Instituto Vida de Assistência à Saúde. **A pauta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** Foi passada a palavra a CAI para apresentar o: **"PARECER Nº 004/2014. Joinville, 15 de abril de 2014. EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA E ORTOPEDIA AOS USUÁRIOS DO SUS Nº 001/2014 E 002/2014 (PROJETO DE LEI Nº 066 E 067//2014 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A CELEBRAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO VIDA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE).** Considerando, **a)** Os ofícios nº 035 e 036/2014, da Secretaria Municipal de Saúde, datados de 28.03.14, os quais encaminhou para análise e parecer do Conselho Municipal de Saúde Minuta dos Editais de Credenciamento nº 001 e 002/2014, que tem por finalidade credenciar pessoas físicas e/ou jurídicas, e/ou entidades sem fins lucrativos que tenham dentre os seus objetivos a prestação de serviços médicos, em caráter de plantão, nas especialidades de clínica geral e ortopedia, afim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, especificamente nas Unidades de Pronto Atendimento – PAs (clínica geral e ortopedia) e no Hospital Municipal São José (ortopedia); **b)** A atual dificuldade enfrentada pelo Município em preencher o número adequado de profissionais médicos, nas especialidades de clínica geral e ortopedia, para atuarem na rede pública municipal, a exemplo dos dados do último concurso conforme abaixo: Concurso Público 001/2012: Médico – Clínica Médica: 50 vagas disponibilizadas; 8 candidatos classificados; 8 admitidos e última admissão em 13/09/12. Médico Ortopedista: 1 vaga disponibilizada; 03 candidatos classificados; 01 admitido (solicitou exoneração posteriormente). Após esta contratação não houve novo pedido de contratação para este cargo, considerando ser uma demanda atendida pelo HMSJ. **(Fonte: Núcleo de Gestão de Pessoas – Secretaria Municipal de Saúde)** **c)** Que, segundo informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, já foi publicado o Edital nº 010/2014 para selecionar a Empresa que elaborará todos os passos para o lançamento de novo Concurso Público. Esta empresa, a partir da assinatura do contrato, terá 111 dias para concluir o processo; **d)** Que, segundo dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos últimos 90 (noventa) dias (de 1º de janeiro a 31 de março) o índice de absenteísmo dos profissionais médicos nos Pronto Atendimentos (UPA- Leste, PA Norte e Sul) representou quantitativamente 5.088 (cinco mil e oitenta e oito) horas não trabalhadas, o que totaliza um volume de mais de 29 mil consultas médicas não realizadas, nesse mesmo período, o que significa 28,81% da capacidade total de consultas que deixaram de ser ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde (planilha em anexo); **e)** Que a demanda reprimida na especialidade de Ortopedia no Município nas diversas subespecialidades: coluna, joelho, joelho e coluna, mão,

membros inferiores, membros superiores, pés, quadril, ombro-cotovelos, pernas-tornozelos-pés, punho-mão, geral e pediátrica ultrapassa o total de 25 mil consultas; **(Fonte: Intranet em 15.04.14); f)** Que até o presente momento nenhum profissional médico (pessoa física) ou empresa (pessoa jurídica) procurou a Secretaria Municipal de Saúde para se credenciar ao Edital de Credenciamento nº 001 e/ou 002/2014; **(Fonte: Secretaria Municipal de Saúde em 15.04.14); g)** Que os Editais, assim como os Termos de Convênio a serem celebrados com o Instituto Vida de Assistência à Saúde, **na cláusula – Da Validade, Vigência e Eficácia –** preveem que a vigência será de 06 (seis) meses ou até que se inicie a execução dos serviços em decorrência do processo seletivo público (concurso) e enquanto o prestador credenciado mantiver os mesmos requisitos exigidos para a classificação previstos no Edital; **h)** Que o artigo 199, parágrafo 1º da Constituição Federal, prevê que: “As instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos; **i)** A disposição dos Artigos 24 e 25 da Lei nº 8.080/1990 que preveem que, se verificado que as disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde; **j)** que o INSTITUTO VIDA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, de acordo com a Lei nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, que “Institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais e estabelece outras providências” não é qualificado como uma Organização Social (OS), ou seja, não vai atuar na Gestão do Serviço. A Comissão de Assuntos Internos sugere ao Conselho Municipal de Saúde a aprovação do pleito com as seguintes recomendações: – que se garanta a reposição imediata do profissional que não comparecer ao plantão; – que o tempo de espera do usuário nos Pronto Atendimentos 24 horas seja adequado ao Protocolo de Manchester; - que a Secretaria de Saúde encaminhe ao Conselho Municipal de Saúde mensalmente: a) a produção de cada profissional contratado através desse convênio (por especialidade); b) relatório das dificuldades operacionais encontradas por instituição onde os profissionais estão atuando, para o cumprimento do convênio; c) a relação dos profissionais médicos contratados pelo Instituto Vida, com seus respectivos registros no Conselho Regional de Medicina (CRM); d) o número de horas (atestado médico) dos profissionais médicos que atuam na UPA Leste e nos Prontos Atendimentos 24 horas Sul e Norte; e) a escala médica mensal dos profissionais contratados e as instituições nas quais os mesmos estão atuando. **COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS – CAI**”. Houve manifestações dos conselheiros Lourenço e Valmor, e do Dr. Cassiano(médico PA's). O conselheiro Lourenço sinalizou o longo tempo sem lançamento de concurso público, e tem dúvida se realmente será lançado edital de concurso público, devido a algumas cláusulas dependerem da assinatura do contrato. Sinalizou também dúvida quanto a empresa, não há clareza se ela é filantrópica ou sem fins lucrativos e pontuou que a relação dos médicos já deveria estar elencada para esta assembleia. A Secretária Interina de Saúde, Sra. Larissa, esclareceu que por uma questão de ordem legal o concurso atrasou, e também pela demora em se encontrar uma empresa, através de licitação, para a realização do concurso. Após a assinatura do contrato existem também toda uma série de passos para a formalização do concurso público. Destacou que a Secretaria de Saúde requisita os profissionais e a Secretaria de Gestão de Pessoas solicita o concurso. Com relação ao Instituto Vida ele é uma entidade privada sem fins lucrativos e com base em Garuva. O Conselheiro Gelindo questionou sobre abertura de edital e a Secretaria pontuou que o edital está aberto, porém só uma entidade se credenciou. Com relação ao CRM a responsabilidade é da entidade credenciada, após o firmamento do contrato. O conselheiro Lourenço questionou por que não houve contratação de ortopedistas e sobre a vigência do contrato. A Secretária esclareceu que houve um desencontro de informações, devido aos profissionais ortopedistas não fazerem parte do quadro da Secretaria de Saúde e sim do Hospital São José, que tem gestão própria por ser uma autarquia. Com relação à vigência do contrato afirmou ser de seis meses, tendo em vista que se houver um pedido de prorrogação, tem de se fazer um aditivo neste contrato e automaticamente ele será rediscutido com o Conselho Municipal de Saúde. O presidente Valmor



apontou matéria em mídia impressa do município, destacando que o Presidente do Conselho Municipal de Saúde é favorável à Terceirização da Saúde. Outrossim afirmou que o Conselho é totalmente contrário à Terceirização da Saúde em nosso município. Apontou o desconhecimento do jornalista sobre o assunto, e pediu retratação do mesmo à Plenária do Conselho. A secretária Larissa concordou e pontuou que estas incoerências estão virando rotina. O Dr. Cassiano, médico de PA, apontou o projeto como complementar à falha na carga horária plantonista nos PA's, porém o mesmo contrato já prevê uma compra de cargas horárias fixas, e com isto o que acontecerá com os profissionais que já trabalham, serão remanejados ou não. Destaca também que não fica claro se haverá administração paralela do Instituto para gerir os médicos, devido a contratação ficar por conta do Instituto Vida. Apontou outra dúvida sobre o local onde estes profissionais ficarão lotados, se em um determinado PA ou em todos. Pediu mais dados sobre a entidade em questão, principalmente com relação a ortopedia, pois o médico irá somente prestar consulta ou vai realizar algum procedimento. Com relação aos valores pagos, no concurso anterior o edital preconizava um valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a hora paga ao médico, e no contrato em questão a hora fica três vezes maior. A Sra. Larissa esclareceu que o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no edital anterior estava sem os benefícios do profissional, e neste novo edital de credenciamento é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), devido a elaboração de uma estimativa feita em cima de contratação de horas que eram necessárias e o quanto a Instituição poderia disponibilizar. Pontuou também que a carga horária quem define é a gestão. Na questão da ortopedia o objetivo é retirar o atendimento ambulatorial do Hospital São José e utilizar o espaço disponível no PA Leste para esta demanda de consultas. Os procedimentos ortopédicos poderão ser realizados no Hospital São José, no Hospital Regional e também no Hospital Bethesda. Os profissionais que estão na rede permanecerão, o que precisa ficar claro é que os plantões precisam de cobertura, precisa ser fechada a escala dos domingos. Com respeito aos profissionais clínicos estes deverão cobrir os plantões e escalas deficientes nas Unidades de Pronto Atendimento, e quanto aos ortopedistas estes atenderão as demandas reprimidas em consultas e procedimentos. O presidente da Mesa apontou que em relação a Prestação de Serviços, a entidade está de acordo devido às análises realizadas pela CAI. O Sr. Reinaldo Gonçalves, do Adhemar Garcia, agradeceu e apoiou a luta a favor do SUS, e solicitou a demanda reprimida destas consultas bem como uma transparência destas filas de espera. A Sra. Larissa pontuou que haverá a publicidade dos dados, devido a um Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público, e tanto a demanda reprimida das consultas como a dos exames serão publicizadas. A conselheira Heloisa pontuou que foi contemplada, porém mostrou indignação e sinalizou que o município de Joinville não pode mais ficar inerte diante destas situações. O Sr. Alvaro pontuou que uma minoria dos profissionais médicos fazem a maioria pagarem pelos seus atos. Sinalizou também sobre os vínculos, que se ele possui dois, por exemplo Hospital São José e Prefeitura, ele não pode assumir mais um vínculo empregatício. Pontuou também sobre o valor teto de remuneração, o qual não pode ser superior ao do Prefeito, e sobre os atestados dos médicos plantonistas, sinalizando que muitos estão sendo punidos pelas faltas. O presidente do Conselho apontou que a intenção não é prejudicar e nem jogar ninguém na lama, porém a falta do médico de plantão está prejudicando a todos, tantos os profissionais, como os servidores e principalmente os usuários. O Sr. Henrique (23ª Regional de Saúde) parabenizou a Sra. Larissa pelo bom trabalho exercido na Secretaria de Saúde e pontuou que todos os assuntos passassem em primeiro lugar pelo Conselho, para depois seguirem para a Câmara de Vereadores. Observou que seis meses não é suficiente e sugeriu a prorrogação por mais seis meses, na redação do edital, para que fosse terminado o que se tem que terminar. O Sr. Jean, representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Joinville cumprimentou a todos, apontou o acompanhamento por parte do sindicato do assunto desde o seu início e sinalizou preocupação com a pressa da Gestão em concretizar o mesmo. Pontuou que algumas questões fossem revistas, como o prazo de sessenta meses, que o contrato não provoque mudança nas escalas e nem demissões de servidores e também solicitou que fosse retirado de pauta o projeto de lei 009/2014. A Dra. Euvênise, pediatra do Hospital Infantil, apontou sua opção em trabalhar e



155 permanecer médica do SUS, porém sinalizou uma falta de caráter do profissional médico em faltar
ao seu turno ou plantão, e depois a culpa recai sobre o gestor da entidade e não no médico.
160 Mostrou também descontentamento com a OS que administra o Hospital Infantil, bem como
revelou que o ex-secretário de saúde, Dr. Armando, fez um convite formal a ela e demais
profissionais da rede básica, para trabalharem na rede privada. Destacou que o profissional
165 médico precisa de uma valorização maior. O conselheiro Valmor agradeceu as palavras da médica
e pontuou a luta do Conselho em melhorar cada vez mais a situação da saúde. A conselheira
Cássia pediu a palavra, pontuou o trabalho voluntariado dos conselheiros e sugeriu que o
sindicato participasse das reuniões do Conselho, e que trouxessem além de somente
reclamações, sugestões para a resolução dos problemas na saúde do município. O conselheiro
170 Valmor após as posições relatadas a exaustão, solicitou à plenária que votasse o Parecer da CAI,
com a devida revisão/alteração em sua redação, da cláusula de vigência, reduzindo de sessenta
(60) meses para seis (06) meses o contrato com a entidade. **Foram vinte e oito (28) votos a
favor e uma (01) abstenção. Parecer, com a devida correção na redação, aprovado pela
maioria dos conselheiros presentes.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Joinville, conselheiro Valmor João Machado, deu por encerrada a
175 centésima quadragésima sétima Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de
Saúde, às vinte horas e trinta minutos, da qual eu, Luciano Teixeira Raymundo, lavrei a presente
ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Vanessa Bandeira
Fiorentin, Henrique L. Deckmann, Patrícia(Repr.Lis Elena Wesphal), Mário José
Bruckheimer, Estela Mari Galvan Cuchi, Rosinete Medeiros, Gean Francisco Cercal, Heloísa
Walter de Oliveira, Aline Teixeira Macedo, Antonio Carlos da Rocha, Fabiana dos Santos
Marcoski, Getúlio Augusto César Moroso Rodrigues, Marineusa Gimenes, Maria Leonora
180 Rossi, Paulo Luiz Viteritte, Silmara Richter, Osni Leopoldo Batista, Luiz de Bittencourte,
Ivaldo Mund, Adilson José Alves, Mauricio Cezar Pereira, Terezinha de Jesus dos Passos,
Valmor João Machado, Lourenço Foss Joenk, Marli Fleith Sacavem, Zenir V. Werlich,
Marcílio Silveira, Gelindo Fuchter, Luiz Célio Martins, Eliezer Alves da Costa, Luiz Manoel
Ferreira Vasconcelos, Alaide Correia André, Adelina Dognini, Cassia Gorett de Oliveira
Nunes, Arlindo Pedro Lessenko, Pedro Celestino da Silva Jr, Karl Heinz Clebsch, Osmar
Lopes, seis representantes de Conselhos Locais de Saúde, representantes de sindicatos da
região e representantes da Secretaria Municipal de Saúde.**